



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 38ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600113-81.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Cipó - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: ALBERTO DANTAS DE MACEDO

ADVOGADO: ALBERTO DANTAS DE MACEDO - OAB/BA21929-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600303-92.2024.6.05.0060

PROCEDÊNCIA: Condeúba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JESUINO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: ISMAEL RIBEIRO FARIAS - OAB/BA44610

RECORRENTE: JESUINO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ISMAEL RIBEIRO FARIAS - OAB/BA44610

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600430-72.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 EDVALDO SAMPAIO DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: TÂMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS -
OAB/BA27533

RECORRENTE: EDVALDO SAMPAIO DA SILVA

ADVOGADO: TÂMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS -
OAB/BA27533

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600607-98.2024.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BRUMADO TEM JEITO

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

RECORRIDO: WAS ALUGUEL DE ANDAIMES

RECORRIDO: WINGHTON DE ASSIS SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600608-68.2024.6.05.0192

PROCEDÊNCIA: Conceição do Jacuípe - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ALEXANDRA DA SILVA CERQUEIRA VEREADOR

ADVOGADO: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM - OAB/BA31195

RECORRENTE: ALEXANDRA DA SILVA CERQUEIRA

ADVOGADO: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM - OAB/BA31195

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600036-18.2024.6.05.0094

PROCEDÊNCIA: Ipupiara - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ASCIR LEITE SANTOS

ADVOGADO: CATHARINA ARAÚJO LISBOA - OAB/BA55506

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ TORRES FRAGOMENI - OAB/BA16089

ADVOGADO: PABLO DOMINGUES FERREIRA DE CASTRO - OAB/BA23985

RECORRENTE: EMILIANO SANTOS CUNHA NETO

ADVOGADO: CATHARINA ARAÚJO LISBOA - OAB/BA55506

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ TORRES FRAGOMENI - OAB/BA16089

ADVOGADO: PABLO DOMINGUES FERREIRA DE CASTRO - OAB/BA23985

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600320-75.2024.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: Heliópolis - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

EMBARGANTE: THIAGO ANDRADE VIEIRA

ADVOGADO: VINICIUS ANDRADE ALVES NASCIMENTO -
OAB/BA50390

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

EMBARGADA: JOSÉ MENDONÇA DANTAS

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

EMBARGADA: JOSEFA SIMONE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600253-46.2024.6.05.0099

PROCEDÊNCIA: Santana - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: MAÍSA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: JOSÉ RAUL E ALKMIM LEÃO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRIDO: SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em sessão presencial, nos termos do art. 4º, IV, §1º, da Resolução Administrativa nº 4/2025.

RECURSO ELEITORAL N 0600442-32.2024.6.05.0064

PROCEDÊNCIA: Candiba - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: MANOEL MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA34788

ADVOGADO: TULIO MIRANDA PITANGA BARBOSA - OAB/BA67349

RECORRENTE: AVANTE - CANDIBA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA34788

ADVOGADO: TULIO MIRANDA PITANGA BARBOSA - OAB/BA67349

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - CANDIBA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

RECORRIDO: JURANDY PEREIRA BOMFIM

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

RECORRIDO: DEUSEMAR REIS SOUZA

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

RECORRIDO: CLARICE LIMA DE AZEVEDO

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

RECORRIDO: JOICE DA SILVA NORTE

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

RECORRIDO: DORIVALDO RIBEIRO NUNES

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE AGUIAR - OAB/BA69409

RECORRIDO: CHARLES ALVES DA SILVA

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE AGUIAR - OAB/BA69409

RECORRIDO: EGIDIO DE ALMEIDA DIAS

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE AGUIAR - OAB/BA69409

RECORRIDO: JAIR BRITO ALVES

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE AGUIAR - OAB/BA69409

RECORRIDO: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE AGUIAR - OAB/BA69409

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em sessão presencial, nos termos do art. 4º, IV, §1º, da Resolução Administrativa nº 4/2025.

AGRAVO REGIMENTAL na PC-PP N 0600396-41.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

INTERESSADO: IVANILSON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUÍSA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

INTERESSADO: ANDRÉ MOREIRA FRAGA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600431-57.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Santo Estêvão - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 YVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ADVOGADO: TÂMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS -
OAB/BA27533

RECORRENTE: YVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TÂMARA SANTANA SILVA TIMBIRA DIAS DOS SANTOS -
OAB/BA27533

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600449-75.2024.6.05.0144

PROCEDÊNCIA: Entre Rios - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSÉ MÁXIMO DOS SANTOS FILHO
VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO JOSÉ RODRIGUES FILHO - OAB/PE38725

RECORRENTE: JOSÉ MÁXIMO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: RICARDO JOSÉ RODRIGUES FILHO - OAB/PE38725

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600467-31.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 HENRIQUE DIOGENS EVANGELINO
MOREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

ADVOGADO: MONA LISA MACHADO TRINDADE - OAB/BA16870-A

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA34200

ADVOGADO: MAIZA CRISTINA REGO SOUSA - OAB/BA24121-A

ADVOGADO: JEAN PIRES DE AGUIAR - OAB/BA77977

RECORRENTE: HENRIQUE DIOGENS EVANGELINO MOREIRA

ADVOGADO: ISADORA SILVA BARBOSA - OAB/BA55482

ADVOGADO: MONA LISA MACHADO TRINDADE - OAB/BA16870-A

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA34200

ADVOGADO: MAIZA CRISTINA REGO SOUSA - OAB/BA24121-A

ADVOGADO: JEAN PIRES DE AGUIAR - OAB/BA77977

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-38.2024.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Irará - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JUAREZ DOS REIS DIAS VEREADOR

ADVOGADO: MIQUÉIAS DE JESUS SOEIRO - OAB/BA76008

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA -
OAB/BA63630-A

ADVOGADO: GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/BA71824

RECORRENTE: JUAREZ DOS REIS DIAS

ADVOGADO: MIQUÉIAS DE JESUS SOEIRO - OAB/BA76008

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA -
OAB/BA63630-A

ADVOGADO: GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/BA71824

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 23 de maio de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE